



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 632, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o estabelecido no Decreto nº 3.815, de 19 de abril de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem o Sistema de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

I- Pregoeiros: Ricardo José dos Santos e Jean Pierre Almeida Paula

II- Comissão de Apoio:

Titulares: Agnaldo Costa Manso e Alessandra Cristina da Costa

Suplente: Jean Pierre Almeida Paula e Kátya Lisboa de Mendonça

Art. 2º Ocorrendo impedimento ou falta de qualquer dos membros titulares da Comissão de Apoio, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem de designação, independentemente de qualquer ato formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 453, de 26 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 3 de março de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 632, de 03/03/2022 foi publicada na data de 03/03/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão